



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**

**Portaria nº 7133/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE  
DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **EVALDO DUARTE ANTONIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os § 1º, 2º e 3º, do art. 8º e § 2º do art. 61 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos 3425/2023 e 3463/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de designar excepcionalmente servidor comissionado para desempenhar a função de agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de cursos de formação compatível e qualificação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Equipe de Apoio para as realizações das Licitações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revoga a portaria nº 6817/2024, 6850/2024, 7120/2024 e 7121/2024 que dispõe sobre a designação do agente de contratação e equipe de apoio.

Art. 2º. Fica designado o Servidor **GLAUCIANO DE ASSIS SILVA**, nomeado pelas Portarias nº 6347/2022 e 6742/2023, para desempenhar a função de Agente de Contratação, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

§ 1º. A nomeação do servidor comissionado será em caráter excepcional, tendo em vista a necessidade do Município.

§ 2º. Os cursos de formação compatível e qualificação específica deverão constar da pasta funcional do servidor.





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número             | Data       |
| Portaria                                                                 | 7133                             | 03/09/2024 |
| ID: 169663                                                               |                                  |            |
| CRC: 05ECC038                                                            |                                  |            |
| Processo: 0-0/0                                                          |                                  |            |
| Usuário: MARCIO JOSE ASSUNÇÃO JUNIOR                                     |                                  |            |
| Criação: 03/09/2024 08:22:16                                             | Finalização: 03/09/2024 08:25:20 |            |
| MD5: 959FF730528911FD3FF015760314CDC2                                    |                                  |            |
| SHA256: C198A43206E9DD2C2CAAA50DB22A215287931BDEE1A2A357AAD83B5300DFBDC4 |                                  |            |
| Súmula/Objeto:                                                           |                                  |            |
| Portaria 7133                                                            |                                  |            |

### INTERESSADOS

|                                  |                  |    |                     |
|----------------------------------|------------------|----|---------------------|
| SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG) | MIRANTE DA SERRA | RO | 03/09/2024 08:25:00 |
|----------------------------------|------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|          |                     |
|----------|---------------------|
| PORTARIA | 03/09/2024 08:23:43 |
|----------|---------------------|

### CIENTES

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| EDELSON DE OLIVEIRA SILVA | 03/09/2024 10:47:45 |
|---------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

03/09/2024 11:07:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/) informando o ID 169663 e o CRC 05ECC038.